



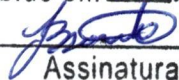
GOVERNO MUNICIPAL DE

Brejinho
Pernambuco

JUNTOS VAMOS FAZER AINDA MAIS

Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70
Sistema de Controle Interno
PROTOCOLO

Recebido em 13/04/2020


Assinatura

Mensagem do Chefe do Poder Executivo n.º 0013/2020.

Brejinho (PE), em 25 de Março de 2020.

**Excelentíssimo Senhor Vereador
Rossinei Cordeiro de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Brejinho,
Estado de Pernambuco, e demais Parlamentares,**

Faço uso do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes Municipais, para ao externar a honra em cumprimentá-los, encaminhar a Lei Municipal n.º 492/2020 que Altera a Lei 271, de 27/04/2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Brejinho, em atendimento à Emenda Constitucional n.º 103/2019, e dá outras providências.

Cordialmente,



Tania Maria dos Santos
PREFEITA